



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA., NA
FORMA ABAIXO.**

PROCESSO: 23111.030609/2016-27

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital ou pela Vice-reitora, **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, RG 274913 SSP/PI, CPF nº 182.571.353-72, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADO: RM TERCEIRIZAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.465.222/0001-01, sediado (a) na Avenida Santos Dumont, N.º 1011, sala 02, bairro do Rosarinho, CEP 52041-060, em Recife(PE), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO**, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE e CPF nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na rua General Abreu e Lima, 155, Apto 1001, Tamarineira, Recife-PE, CEP.: 52041-040.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 08/2016, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.030609/2016-27. Tem por objetivo ainda alterar o subitem 6.13.5, da Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2016, com a seguinte redação:

“6.13.5”

Quando a repactuação se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), a CONTRATADA demonstrará o respectivo aumento por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se a aplicação do índice de reajustamento IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), mediante a aplicação da seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

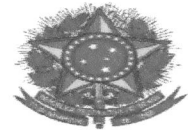
V = Valor contratual do serviço a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 e art. 65 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN N° 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 01/03/2019 a 01/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565 / FONTE: 8100

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 08/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

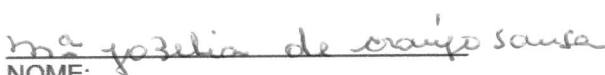
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 01 DE MARÇO DE 2019

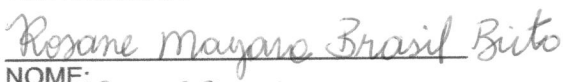

Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor
CONTRATANTE


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:


NOME: Maria Zozelia de Araújo Sousa
CPF: 374909233-87

TESTEMUNHA:


NOME: Roxane Mayara Brasil Brito
CPF: 055.782.543-14



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 25/03/2019 | Edição: 57 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154048

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 23111030609201627.

PREGÃO SISPP Nº 107/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 05465222000101. Contratado : R M TERCEIRIZACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência e alteração da cláusula 6.13.5 que trata da inclusão do índice IPCA para reajuste de custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 02/2008. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 22/03/2019) 154048-15265-2019NE800016

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

